



CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUI

R. ANTONIO B. DE ALMEIDA - 22 CNPJ:67359950/0001-88

ATO DA MESA Nº 02 , DE 12 DE novembro DE 2002

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Local: 0101	Poder Legislativo		
Ficha:	001 - 01.031.0010.1001.0000	Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal.	25.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha:	008 - 01.031.0010.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara.....	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Ficha:	009 - 01.031.0010.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara.....	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 0101	Poder Legislativo		
Ficha:	005 - 01.031.0010.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara.....	10.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ficha:	007 - 01.031.0010.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara.....	10.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
Ficha:	010 - 01.031.0010.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara.....	20.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	

Artigo 3o.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SARAPUI, 12 de novembro de 2002


FABIO AUGUSTO HOLTZ
PRESIDENTE

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


ISRAEL FOGAÇA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO